



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Atas de Sessões	9
Aviso de Licitação	10
Editais	11
Terceiro Setor	14
Chamamento Público - Inexigibilidade	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.933, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 251.643,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 251.643,00 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais), nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 010].....R\$ 4.000,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 040]R\$ 595,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 048].....R\$ 4.265,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 080].....R\$ 359,00
Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 081]R\$ 1.873,00
Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 090]R\$ 1.300,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 144].....R\$ 580,00

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 146].....R\$ 18.934,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 161].....R\$ 1.800,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 221].....R\$ 1.600,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2083 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.94.99 outras indenizações e restituições trabalhistas [ficha 658]..R\$ 5.175,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2083 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 261.000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 270]R\$ 4.447,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2085 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Creche (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.94.99 outras indenizações e restituições trabalhistas [ficha 659]..R\$ 3.309,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2086 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Pré (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 272.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Pré Es

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 317]R\$ 98,00

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 319].....R\$ 21,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 398].....R\$ 100,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 400].....R\$ 6.468,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 405]R\$ 705,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 410]. R\$ 105.326,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.02 restituições [ficha 697].....R\$ 6.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 428]R\$ 24.628,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 04 Transportes

Função: 26 Transporte

Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais

Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 440].....R\$ 7.700,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 451]R\$ 1.145,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 517]...R\$ 51.215,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 251.643,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 078].....R\$ 2.232,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 138]...R\$ 19.514,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 159]...R\$ 45.956,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2083 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (70%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 261.000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa
Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 271]R\$ 9.622,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2085 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Creche (70%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 271.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Crech
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 314]R\$ 3.309,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2086 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Pré (70%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 272.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Pré Es
Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 318].....R\$ 119,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 402]R\$ 705,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização
Programa: 0025 Trânsito Seguro
Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 454].....R\$ 278,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana
Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 470].....R\$ 169.908,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 251.643,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 8 de 14

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.663, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022=

“Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Processo de Seleção de Estagiários para credenciamento e formação de cadastro de reserva de estagiários.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia a **Comissão Especial de Processo de Seleção de Estagiários** para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de credenciamento e formação de cadastro de reserva de estagiários, nas áreas de **Administração, Agronomia, Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (Licenciatura), Educação Física (Bacharel), Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social**, para atuação nos diversos setores da Prefeitura Municipal, conforme preceituado na Lei Municipal nº 2.229 e Lei Federal nº 11.788, ficando estrutura conforme a seguinte composição:

I - JAIR CÉSAR SBROION – CPF 175.474.698-50.

II - MICHEL AUGUSTO COGNETTE DOS SANTOS – CPF 307.117.578-79.

III - PATRÍCIA DANIELA LUIZ DE FARIA – CPF 267.665.548-51.

IV - RENATA TAKEGAVA PEREIRA – CPF 213.231.678-38.

V - RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM – CPF 270.495.268-00.

VI - ROGÉRIO CHIAROTI – CPF 085.368.228-30.

VII - SANDRA DE ASSIS PEREIRA BRANCO - CPF 088.505.218-80.

§1º A Comissão será presidida pelo servidor ROGÉRIO CHIAROTI.

§2º A Comissão deverá instaurar e instruir procedimento administrativo com os documentos relativos a todas as fases do Processo Seletivo, com término em sua homologação final.

§3º O Processo de Seleção de Estagiários para a área de Direito não abrangerá atuação junto à Procuradoria Jurídica, que terá processo seletivo próprio.

Art. 2º O processo seletivo reger-se-á pelas disposições específicas de seu respectivo edital de abertura, cabendo à Comissão nomeada por este ato decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 9 de 14

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro
16 3851 - 1400

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Objeto – Reforma, revitalização e iluminação das Praças do Jardim dos Ipês.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.571, de 21 de março de 2022, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Mauricio Ricardo Bonjovani Filho, Secretário e Leandro dos Reis Bertoldo, Membro, para abertura dos **envelopes de proposta e garantia de proposta** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a reforma, revitalização e iluminação das Praças do Jardim dos Ipês.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço, habilitação e seguro da proposta as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	ME	REPRESENTANTE
11316075000100	VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	NÃO	VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS
19280448000134	LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI-ME	NÃO	SEM REPRESENTANTE

Foram credenciados os representantes presentes. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados de todos os licitantes no sítio do TCE/SP.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços e garantia de proposta, que foram rubricadas e analisadas, constando os seguintes valores:

- **VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo valor global de **R\$ 569.413,34** (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos);
- **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI-ME**, pelo valor global de **R\$ 682.589,69** (seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos);

Desta forma a classificação ficou determinada da seguinte forma;

1º lugar: VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pelo valor global de **R\$ 569.413,34** (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos);

2º lugar: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI-ME, pelo valor global de **R\$ 682.589,69** (seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos);

Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, os representantes presentes declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação, portanto que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à documentação de habilitação, tendo sido devidamente rubricados por todos os presentes.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 09:35 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO
Secretário

LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS
VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 10 de 14

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 014/2022

Processo administrativo nº 633/2022

Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação para travessia de pedestres na SP-351, acesso ao bairro Cidade Nova, através da implantação de calçada e sinalização vertical e horizontal. Entrega dos Envelopes de Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 20 de dezembro de 2022. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 20 de dezembro de 2022. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 29/11/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 11 de 14

Editais



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 – PROGRAMA “PRIMEIRA CHANCE”

EDITAL 012/2022

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

1) A Prefeitura de Morro Agudo, através da Secretaria da Cidadania CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Processo Seletivo nº 001/2022, para comparecer à Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 - Centro, no prazo máximo de 03 (cinco) dias uteis, ou seja, de 30 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, das 09h às 12h, com o objetivo de dar continuidade do processo de provimento de 1 (uma) vaga do programa em tela, para atendimento do disposto no edital de abertura de inscrições:

- CPF;
- RG;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes);
- Cartão PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar);
- Comprovante de endereço (água ou luz);
- Uma foto 3x4;
- *Para candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição, constando assinatura e CRM do profissional.*

2) Conforme previsto no item 5.5 do “Edital de abertura de inscrições”, disponível em https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjU3MDky. Caberá ao candidato a comprovação, conforme

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 12 de 14



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

estabelecido neste edital, das informações prestadas no ato da inscrição.

3) Nessa fase, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, conforme estipulado no Edital de Convocação, os seguintes comprovantes:

- **Renda familiar mensal:**

- a) Comprovante: Contracheque ou Declaração/Recibo de pagamento para Autônomos.
- b) Somente os proventos regulares e valores a título de comissão serão considerados, ou seja, férias, PLR, horas extras serão desconsideradas para efeito deste cálculo.
- c) Os comprovantes devem ser do mês anterior ao último dia de inscrição.

- **Para a comprovação da idade :**

- a) serão aceitos as Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Passaporte brasileiro; Certificado de reservista; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteiras de trabalho (modelo antigo); Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- b) Para esse fim não serão aceitos os documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; Carteiras de estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteiras de trabalho digital; Documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

- **Instituição de ensino:** O candidato deverá apresentar comprovante de escolaridade: Declaração escolar ou Certificado de conclusão.

- **Participação em programas sociais previstos em edital:**

- a) Comprovante: Nº do NIS para comprovação de participante do Programa Auxílio Brasil, ou Declaração emitida pelo Órgão responsável pela **aplicação** da medida de proteção, ou ainda Declaração emitida pelo Órgão responsável para comprovar medida socioeducativa, emitidas conforme modelo contido no Anexo III do edital de abertura de inscrições;
- b) A situação de egresso do trabalho infantil deverá ser declarada através do órgão de referência onde a família encontra-se referenciada (CRAS ou CREAS), conforme modelo contido no Anexo III do edital de abertura de inscrições.

4) Caso o candidato convocado não apresente os documentos comprobatórios, conforme previsto no edital de abertura de inscrições, deverá ser reclassificado de acordo com os quesitos

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 13 de 14



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

apresentados e devidamente comprovados.

5) Segue relação de candidatos convocados:

❖ Vaga Geral¹

Classificação	Nome	Emprego
28 º	Guilherme Henrique Lucas	Auxiliar Administrativo (aprendiz)

Morro Agudo, 29 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE

Nomeada pela Portaria nº 9.606, de 23 de maio de 2022

¹ Candidato convocado em virtude da desistência do jovem Gabriel Marques Duarte De Souza.

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1332

Página 14 de 14

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº45/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Carro 0Km para transporte de usuários que necessitem de serviço.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 45/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Base Legal: Art. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil:- UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

CNPJ: 52.993.813/0001-23

Endereço: Rua Parreira Lima, nº 486 e 502, Centro, Morro Agudo – SP – CEP 14.640-000

Objeto Proposto:- Aquisição de 01 (um) Carro 0Km para transporte de usuários que necessitem de serviço. O recurso será de extrema importância para o desenvolvimento e execução das atividades da entidade no Serviço de Proteção Social e Especial, podendo ser utilizado para transportar nossos usuários para atendimentos e atividades nos demais serviços da rede, realização de visitas domiciliares, abordagem social e participação em capacitação.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 29 de novembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 46/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Objeto: Adquirir novos equipamentos de natureza permanente, que serão utilizados nas ações socioassistenciais das 3 residências inclusivas.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 46/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Base Legal: Art. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil:- NUCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ - NUCLEAL

CNPJ: 01.239.962/0001-60

Endereço: Rua João Chaves, n.132 – Morro Agudo SP – CEP 14.640-000

Objeto Proposto: Adquirir novos equipamentos de natureza permanente, que serão utilizados nas ações socioassistenciais das 3 residências inclusivas; atender a jovens e adultos com deficiência e garantir proteção integral e de qualidade.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 29 de novembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal